



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

Nº 026

DÉCRETO Nº 003/94

JOSÉ VALMOR RIBEIRO NARDES, Prefeito Municipal em Exercicio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os aumentos dos combustíveis lubrificantes, pneus e acessórios;

Considerando, ainda, a Portaria nº 360 do Ministério da Fazenda, de 21 de outubro de 1.987,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, majorada, a partir de 28 de janeiro do corrente, para CR\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros reais), o preço das passagens urbanas de transporte coletivo da Empresa Viação Santa Clara Ltda, nas linhas:

Fronteira - Centro

Mutirão - Centro

Parágrafo Único - Os passes adquiridos em data anterior à vigência da nova tarifa manterão sua validade por tempo indeterminado.

Art. 2º - Para as linhas do interior até a sede do Municipío e vice-versa, as tarifas passa a vigorar com os seguintes preços:

Roseira - Centro.....CR\$ 200,00

Rio Negro - Lageado.....CR\$ 500,00

Rio Negro - Fazendinha/Barra Grande....CR\$ 500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 27 de janeiro de 1.994.

JOSÉ VALMOR RIBEIRO NARDES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Arí Siqueira
ARÍ SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração